



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

1. DA REUNIÃO. Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, presencialmente, realizou-se a 56ª Reunião, ordinária, do Conselho de Câmpus (CONCÂMPUS) do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), para tratar dos seguintes pontos de pauta: I - Abertura da reunião, informes e votação da Ata da 55ª Reunião; II - Leitura da ordem do dia: relato, discussão e votação; III- Dimensionamento dos espaços físicos do Câmpus - apresentação do parecer e da proposta de metodologia; IV - Deliberações sobre a metodologia para a construção do anexo D do POCV; V - Processos: 23373.002693/2022-56 e 23373.002776/2022-45. **2. DOS PRESENTES E AUSENTES.** A reunião foi conduzida pela Presidente do CONCÂMPUS, Adriana dos Reis Ferreira e secretariada pela servidora Livia de Lima Cunha, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Alexandre Borges Fernandes Camozzi, Aline Rezende Lima Vasconcelos, Ana Clara Lima de Oliveira, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Daniela Hilda de Souza Siqueira, Erika Regina Leal de Freitas, Fabiane Costa Oliveira, Fatianny Didier Sampaio Monteiro, Janaina Ferreira, Juliana Damando Vaz, Karoline Victor Fernandes, Lucas Bernardes Borges, Rafael Gonçalves Borges, Regina Célia Magalhães Marinho, Ricardo Freire Gonçalves, Silas Batista de Urzeda, Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, Vinicius Carvalhaes, Walmir Barbosa e Wesley Pimenta de Menezes. Justificaram a ausência os(as) conselheiros(as): Alexandre Silva Duarte, Fernando Augusto Messias, João Dib Filho, Maria Abadia Cardoso, Nicole de Oliveira Aquino e Paulo Cezar Pereira. Não justificaram a ausência os(as) conselheiros(as): Elias Antônio Democh, Gabriela Alves e Castro e Thiago Claro Gondim. **3. DA PAUTA.** A presidente Adriana iniciou a reunião informando que, de acordo com o regimento do Concâmpus, este Conselho deve ser integrado por membros titulares e suplentes, tendo em sua composição um representante dos servidores técnico-administrativos em educação do câmpus, em efetivo exercício, indicado pelo sindicato de sua categoria (art. 3º, XVI). Considerando que há dois sindicatos que representam esta categoria na instituição e há omissão no regimento em relação à quantidade de sindicatos com representação neste Conselho, além do SINTEF-GO, o SINT-IFESGO também será representado pelos servidores técnico-administrativos Fatianny Didier Sampaio Monteiro, como titular e André Alexandre Antunes, como suplente. Ainda tratando de alterações na composição do Conselho de Câmpus, a presidente comunicou a substituição do representante dos coordenadores de curso do Departamento de Áreas Acadêmicas I titular, professor Lamartine Silva Tavares, o qual não atua mais como coordenador de curso, por sua suplente, professora Maria Abadia Cardoso. A nova conselheira suplente é a professora Lisandra Lavoura Carvalho Passos. Em seguida, a presidente expôs que ficou definido, após reunião do Colégio de Dirigentes, que todos os eventos institucionais, inclusive as discussões sobre o regimento, a jornada de trabalho e o PDI, serão realizados observando o calendário acadêmico de 2024, anunciando as datas em que cada um deverá ocorrer. A conselheira Ana Lúcia chamou a atenção para o fato de que o evento Festival de Artes ocorrerá na semana intermediária aos dois domingos em que se aplicam as provas do Enem, evidenciando que este fato pode diminuir a participação dos estudantes concluintes do ensino médio no evento. A presidente aproveitou para mencionar que há possibilidades de os espaços do câmpus serem utilizados para aplicação das provas do Enem. Fez menção também a outro assunto tratado na reunião do Colégio de Dirigentes: o orçamento da instituição, que, embora tenha sido complementado e suplementado, está condicionado ao bloqueio do orçamento da educação feito pelo governo federal, o qual, inicialmente, apenas liberará recursos para os contratos já celebrados. Tal fato pode prejudicar a realização de todas as atividades previstas. Logo depois, os conselheiros e conselheiras **aprovaram** a ata da reunião anterior (**item I**), sem nenhuma sugestão de alteração e a presidente fez a leitura da ordem do dia (**item II**). O conselheiro Ricardo Freire solicitou alteração de ordem da pauta, para que as professoras Maria de Lourdes Magalhães e Beatriz Carneiro Carvalho Salles, diretamente interessadas no conteúdo dos processos 23373.002693/2022-56 e 23373.002776/2022-45 (**item V**), pudessem participar da discussão. A conselheira Fabiane também pediu que fosse incluída na pauta a retirada de membro representante do Concâmpus para compor o Comitê Local de Acompanhamento de Egressos. Ambas as solicitações **foram acatadas** pela maioria do Conselho. Sendo assim, o **item V** foi discutido primeiro. O conselheiro Alexandre Camozzi, membro da Câmara de Gestão, leu o parecer 1/2024 da Câmara de Gestão do Concâmpus, que trata do processo 23373.002693/2022-56, referente a solicitação de esclarecimentos/providências sobre o processo eleitoral para coordenação do curso Técnico Integrado em Transporte Rodoviário (EJA) e do processo 23373.002776/2022-45, referente a solicitação de esclarecimentos/providências sobre a descontinuidade da oferta do curso Técnico Integrado em Transporte Rodoviário (EJA), ambos de interesse do professor Marcos de Luca Rothen, conselheiro suplente deste Conselho, representando os docentes do Departamento de Áreas Acadêmicas III. Após a leitura, os conselheiros Walmir, Daniela e Ana Lúcia sugeriram complementação do parecer, no qual, com as alterações sugeridas, se lê: 1. Os membros da Câmara de Gestão entendem que, conforme o Art. 19 da Resolução 5/2023-CP-GOIANIA/IFG, de 14 de novembro de 2023, não compete a esta câmara a análise de processos da natureza apresentada pelo servidor. 2. Este entendimento dos membros da Câmara de Gestão se baseia no Art. 14 da Resolução 91/2021-REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 09 de julho de 2021 (Regimento Geral do IFG), onde se lê que compete ao

Conselho Departamental consultar e deliberar "sobre ações e políticas de ordem pedagógica, didática, disciplinar e administrativa no âmbito do departamento de áreas acadêmicas, que acompanha os atos da chefia do departamento [...]", em plena observância dos documentos institucionais que regem a referida instância. Com o relato do conselheiro Wesley e das professoras Maria de Lourdes e Beatriz de que os dois processos já haviam tramitado no Conselho Departamental do Departamento de Áreas Acadêmicas III, encerrou-se a discussão e o parecer 1/2024 **foi aprovado** pelo pleno, com alterações. Passou-se, então, ao item de pauta incluído pela conselheira Fabiane, que explicou a política do Comitê Local de Acompanhamento de Egressos, cujos objetivos são o acompanhamento do egresso na sua inserção no mundo do trabalho; a análise da relação entre a ocupação profissional exercida pelo egresso e a sua formação; o subsídio ao processo pedagógico de reformulação e atualização curricular dos cursos; o planejamento e a oferta de novas oportunidades educacionais e de formação profissional; o acompanhamento da avaliação qualitativa dos cursos realizada pelos egressos; a identificação do grau de importância do estágio curricular para a inserção dos egressos no mundo do trabalho, entre outros. Deve haver, neste comitê, representantes dos coordenadores dos cursos técnicos e superiores de cada departamento; representantes do setor de apoio pedagógico de cada departamento; representante do Conselho de Representantes de Turmas; representantes discentes de curso técnico, superior e de pós-graduação; representantes discentes egressos de curso técnico, superior e de pós-graduação; coordenadora do serviço de interação escola-empresa e representante escolhido entre os membros do Conselho de Câmpus. Por conseguinte, a conselheira Fabiane solicitou ao Conselho indicação de um nome entre os conselheiros para ocupar essa representação no comitê e o conselheiro Vinícius Carvalhaes se prontificou a ser o representante do Concâmpus no Comitê Local de Acompanhamento de Egressos. Na sequência, o conselheiro Vinícius Carvalhaes, presidente da Câmara de Gestão, fez a leitura do parecer 2/2023, que trata de proposta de metodologia para atualização e redimensionamento dos espaços do Câmpus Goiânia (**item III**). Os membros da Câmara de Gestão sugerem que seja instituída uma comissão específica para realizar a atualização do Levantamento, Ocupação e Análise do Espaço Físico do Câmpus Goiânia. Sugerem ainda que esta comissão seja composta por pelo menos um representante estudantil, um representante da Gerência de Administração e Manutenção (GAM) e um representante da Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino (GAAAE) e recomendam que a comissão não possua mais de seis integrantes. A conselheira Fabiane propôs que fosse incluído um representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GPPEX) nesta comissão. A conselheira Ana Lúcia endossou a sugestão da conselheira Fabiane e acrescentou que a análise dos espaços, por ser uma etapa mais desafiadora da atualização e redimensionamento dos espaços, deve ocorrer separadamente e ser realizada por um grupo maior de pessoas. A conselheira Regina destacou a importância de acrescentar à metodologia a matéria de segurança e propôs a inclusão na comissão de um representante da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP). A conselheira Juliana sugeriu que a formação da comissão não se limite a representantes dos setores da instituição, mas às categorias de servidores, inclusive de terceirizados, para garantir a multiplicidade de olhares sobre os espaços físicos do câmpus. A conselheira Fatianny e o conselheiro Alexandre Camozzi apoiaram a sugestão da conselheira Juliana, chamando a atenção para a importância da presença, na comissão, não só de servidores docentes, mas de servidores técnico-administrativos, que não ocupem cargos de gestão. A presidente esclareceu que, nos setores mencionados para compor a comissão, há mais servidores técnico-administrativos do que docentes e a conselheira Ana Lúcia recomendou observar a paridade na composição da comissão. O conselheiro Waldir opinou que a comissão deve estabelecer uma metodologia que possibilite a escuta de todos os servidores, com relação à gestão e à segurança dos espaços do câmpus, promovendo, por exemplo, fóruns de discussão separados com cada segmento de servidores. A conselheira Regina salientou que deve ser observado que esta comissão é de caráter técnico e enfatizou a necessidade de integrantes da CISSP. A conselheira Daniela reforçou o posicionamento anterior da conselheira Fabiane de que deve haver na comissão um representante da GPPEX. Destarte, a conselheira Ana Lúcia propôs como encaminhamento que a comissão seja composta por sete integrantes, sendo um representante de cada gerência (GAAAE, GAM e GPPEX), um representante da CISSP, um servidor docente, um servidor técnico-administrativo e um representante discente que já forem membros do Concâmpus (proposta 1). A conselheira Juliana concordou com a proposta da conselheira Ana Lúcia, com a ressalva de que os integrantes docente, técnico-administrativo e discente não sejam restritos ao Conselho de Câmpus (proposta 2). A presidente Adriana e a conselheira Ana Lúcia defenderam a proposta 1 por entenderem que, fora do Concâmpus, o processo de escolha dos integrantes será dificultado e por considerarem legítima a representação entre membros deste Conselho, além de a comissão a ser formada possuir caráter de estudo dos espaços do câmpus e não estar apta a tomar decisões sem consultar um grupo maior. O conselheiro Wesley e a conselheira Juliana defenderam a proposta 2, com as justificativas de não sobrecarregar os membros do Concâmpus e tornar a comissão mais diversa. Com nove votos, a proposta 2 **foi aprovada**, contra sete votos para a proposta 1. Depois da votação, a presidente solicitou aos conselheiros sugestões de metodologia para escolher os integrantes docente, técnico-administrativo e discente da referida comissão. A conselheira Juliana propôs que a metodologia de escolha seja decidida pela Câmara de Gestão. A conselheira Ana Lúcia alertou o Conselho para a urgência de definição desta metodologia. O conselheiro Rafael sugeriu que se elabore um edital para que os interessados em compor a comissão se inscrevam e sejam escolhidos da forma mais transparente possível. A conselheira Daniela concordou com a sugestão de elaboração do edital e recomendou que seja realizado sorteio em vez de eleição. Esta metodologia **foi acatada** pela maioria dos conselheiros e **ficou definido** que os conselheiros Rafael, Silas e Daniela responsabilizar-se-ão pela elaboração do edital, bem como pelo sorteio dos integrantes da comissão. O prazo estabelecido para concluir o processo de escolha foi de 30 dias e a duração desta comissão será de 180 dias. **Ficou determinado** também que, se não houver candidatos interessados em compor a comissão, o processo de escolha retorna ao Concâmpus. Para concluir o item III da pauta, a presidente reforçou que deve ser acrescentado ao parecer que a comissão garanta que, na metodologia, ocorram o mapeamento e a gestão dos espaços, observando não apenas as ações presentes, mas também as perspectivas futuras, bem como garantindo a realização de reuniões, fóruns e audiências públicas, de modo a dialogar com todos os setores do câmpus e categorias de servidores, a fim de se apropriar das percepções culturais e

sociais de todos os espaços, antes de finalizar o relatório. A presidente Adriana introduziu o **item IV** da pauta, retomando a apresentação feita na reunião anterior pelo professor Nilton Ricetti sobre o Plano de Ofertas de Cursos e Vagas (POCV). Destacou que cabe ao Concâmpus a definição da metodologia de construção do anexo D, de modo a unificar o que foi discutido e proposto por cada departamento de áreas acadêmicas, à luz do que consta do PDI e da lei de criação dos Institutos Federais. A conselheira Fabiane propôs que se eleja um representante de cada Câmara Consultiva do Concâmpus para que, juntamente com o presidente do POCV local, formem uma comissão, construam uma metodologia e tragam para apreciação do Concâmpus. O conselheiro Vinícius mencionou que, de acordo com a resolução 5/2023, que trata do Regimento das Câmaras Consultivas do Concâmpus, o desenvolvimento e a implementação do POCV são competências apenas das Câmaras de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação. A presidente sugeriu que, para contemplar a proposta da conselheira Fabiane, representantes das Câmaras de Extensão e de Gestão sejam incluídos nesta comissão e a conselheira Ana Lúcia complementou, propondo que o presidente de cada câmara consulte seus membros e indique um representante para a Comissão do POCV local. A proposta **foi acatada** pelos conselheiros. A próxima reunião do Conselho ficou marcada para o dia 27 de agosto, às 09h, em regime extraordinário, para tratar da aprovação da reformulação do calendário acadêmico de 2024. **4 . DO ENCERRAMENTO.** Com acordo entre os conselheiros, encerrou-se a reunião às dezessete horas e dezoito minutos. Para constar, eu, Livia de Lima Cunha, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes. Goiânia, oito de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Presidente do Concâmpus

CONSELHEIROS PRESENTES

Alexandre Borges Fernandes Camozzi

Aline Rezende Lima Vasconcelos

Ana Clara Lima de Oliveira

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira

Daniela Hilda de Souza Siqueira

Erika Regina Leal de Freitas

Fabiane Costa Oliveira

Fatianny Didier Sampaio Monteiro

Janaína Ferreira

Juliana Damando Vaz

Karoline Victor Fernandes

Lucas Bernardes Borges

Rafael Gonçalves Borges

Regina Célia Magalhães Marinho

Ricardo Freire Gonçalves

Silas Batista de Urzeda

Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela

Vinicius Carvalhaes

Walmir Barbosa

Wesley Pimenta de Menezes

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniela Hilda de Souza Siqueira, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 02/09/2024 14:40:46.
- Wesley Pimenta de Menezes, CHEFE - CD4 - GYN-DAIII, em 29/08/2024 21:57:19.
- Fatianny Didier Sampaio Monteiro, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/08/2024 16:54:13.
- Silas Batista de Urzêda, 20211010940143 - Discente, em 29/08/2024 16:44:46.
- Walmir Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 12:15:31.
- Janaina Ferreira, CHEFE - CD4 - GYN-DAIV, em 29/08/2024 09:42:19.
- Erika Regina Leal de Freitas, GERENTE - CD4 - GYN-GAAAE, em 28/08/2024 20:27:12.
- Vinicius Carvalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2024 17:04:24.
- Aline Rezende Lima Vasconcelos, COORDENADOR(A) - FG0001 - GYN-CRHAS, em 28/08/2024 16:45:58.
- Ana Lucia Siqueira de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2024 16:43:51.
- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 28/08/2024 16:11:46.
- Juliana Damando Vaz, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 28/08/2024 16:10:17.
- Ana Clara Lima de Oliveira, 20221011170160 - Discente, em 28/08/2024 15:02:33.
- Ricardo Freire Goncalves, COORDENADOR(A) - FUC1 - GYN-CCBET, em 28/08/2024 09:50:11.
- Lucas Bernardes Borges, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCLF, em 28/08/2024 09:15:20.
- Karoline Victor Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/08/2024 08:32:56.
- Thamise Sampaio Vasconcelos Vilela, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCBEM, em 28/08/2024 07:48:16.
- Rafael Goncalves Borges, CHEFE - CD4 - GYN-DAAI, em 28/08/2024 07:45:39.
- Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 28/08/2024 06:58:00.
- Alexandre Borges Fernandes Camozzi, TECNOLOGO-FORMACAO, em 28/08/2024 06:16:45.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 27/08/2024 23:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549658

Código de Autenticação: e1eafd5db2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
Sem Telefones cadastrados